TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Processo nº 000000225/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Unidade:	DIVINFRA/SETIC/GPRE/TRT16
Nome do Projeto:	Contratação de Solução de Monitoramento, Detecção, Notificação, Investigação e Resposta a Ataques Cibernéticos
Responsável pela Demanda:	Rafael Robinson de Sousa Neto
E-mail:	rafaelrneto@trt16.jus.br
Telefone:	98 2109-9566

2. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Integrante Requisitante:	Rodrigo Silveira Alexandre
E-mail:	rodrigo.alexandre@trt16.jus.br
Telefone:	98 21099535

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Id	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO REQUISITANTE	Id	NECESSIDADES ELENCADAS NO PDTI
1	Objetivo 06: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	**1**	Aumentar o nível de maturidade no tema "Riscos, segurança da informação e proteção de dados" do IGovTIC-JUD.
2	Objetivo 04: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	**1**	Alcançar os padrões mínimos necessários para garantir a continuidade dos serviços prioritários de TIC da Justiça do Trabalho.

4. MOTIVAÇÃO

4.1. O monitoramento, detecção, notificação, investigação e resposta a ataques cibernéticos, bem como o gerenciamento de eventos e informações de segurança de TIC são essenciais para o rastreamento de atividades de usuários dos sistemas, sem o qual o uso abusivo (com desvio de finalidade) ou malicioso (malwares) de recursos computacionais tornam-se mais difíceis ou demorados para serem detectados e tratados.

4.2. A ENSEC-JT (Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário) determina, entre seus diversos pontos de importância:

> Art. 11. Para elevar o nível de segurança das infraestruturas críticas, deve-se:
>
> IV – utilizar tecnologia que possibilite a análise consolidada dos registros de auditorias coletados em diversas fontes de ativos de informação e de ações de usuários, permitindo automatizar ações de segurança e oferecer inteligência à análise de eventos de segurança;

V – utilizar tecnologia que permita a inteligência em ameaças cibernéticas em redes de informação; especialmente em fóruns, inclusive da iniciativa privada e comunidadesvirtuais da internet;

4.3. O Brasil, hoje, é apontado como um dos principais alvos cibernéticos do mundo, tendo o governo como principal alvo dos hackers.

5. METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

5.1. Meta 21 - Alcançar, no mínimo, a classificação “aprimorado” no Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário – iGovTIC-JUD, conforme glossário de indicadores do CNJ e glossário de metas a ser expedido pelo TRT16.

Em conformidade com o art. 11, **caput**, da Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se o presente Documento de Formalização de Demanda (DFD) à Área de Tecnologia da Informação da TRT16 para as providências cabíveis.

O presente documento segue assinado pelo Responsável pela Demanda identificado na seção 1 acima.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SILVEIRA ALEXANDRE**, **Chefe da Divisão de Infraestrutura e Segurança da Informação**, em 09/01/2024, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **0093638** e o código CRC **96E4C3FA**.

Referência: Processo nº 000000225/2024 SEI nº 0093638